PORTARIA Nº 03/23 de 09 de março de 2023

Define função específica.

O Presidente do CONDERSUL – Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo, Presidente do Condersul, o prefeito de Itararé, Heliton Scheidt do Valle, portador do CPF n°026.943.228-08 e RG n°16.186.194-5, brasileiro, casado, com filiação de Domingos Alves do Vale e Maria Inez Scheidt do Valle, empresário, domiciliado e residente à Rua São Pedro 1704, Centro, Itararé, e com endereço eletrônico gabpref@itarare.sp.gov.br e tendo em vista a Portaria 01/2022 e 02/2022

Artigo 1º - Determina a vigência da mesma portaria, e a continuidade das funções delegadas ao Sr. Nelson Milan Elias, Coordenador Administrativo do CONDERSUL, RG n° 8.536.704-7 e CPF n°069.283.978-02, do período de 30 de março de 2022 à 31 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, em 09 de março de 2023

Prefeito Heliton do Valle
Presidente do CONDERSUL